

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

**ATA nº 13/2023**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

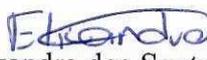
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 10:00h, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros(as): Esmeralda Santos da Silva, Taís dos Santos Bernardes, Tanila Silveira Chaves, Regina Helena Rocha e Elizandra dos Santos Rodrigues, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ítem 01- Reunião extraordinária solicitada pela Presidente Fabiana Pohlmann para tratar acerca do Projeto de Lei que autoriza a Administração Pública Municipal de São Gabriel vincular ao IPRESG- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel, o valor correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, tendo em vista o que dispõe o artigo 63 da Portaria MPT nº 1467, de 02 de julho de 2023. Essa minuta enviada pelo Ofício 555/2023 da Secretaria Municipal de Administração, foi elaborada entre o Jurídico da Prefeitura e a atuária Michele D'Alagnol, contratada do IPRESG. Após apreciação das alterações propostas em conjunto entre as partes referidas, restou aprovado por unanimidade pelos Conselheiros aqui presentes. Perguntado se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 10 de novembro de 2023.

  
Esmeralda Santos da Silva  
Conselheira

  
Taís dos Santos Bernardes  
Presidente

  
Tanila Silveira Chaves  
Conselheira

  
Regina Helena Rocha  
Conselheiro

  
Elizandra dos Santos Rodrigues  
Conselheira